

PLANO DE CONTIGENCIA -BENEFICIOS EVENTUAIS

Os Benefícios Eventuais são previstos pela Lei Orgânica de Assistência Social, é oferecido as famílias que não tem condições de arcar por conta própria com o enfretamento de situações adversas, sendo assim estamos trabalhando da melhor forma para " atender" as famílias neste período e pandemia, seguindo orientações do governo e do município.

SERVIÇOS OFERTADOS:

- 1- Trabalho em conjunto com os CRAS e CREAS, no que diz respeito às famílias vulneráveis para concessão de Benefícios Eventuais;
- 2- O Benefício de Auxilio Funeral terá atendimento emergencial;
- 3- Orientação aos idosos e pessoas com deficiência através de trabalho remoto;
- 4- Atendimento presencial nas situações de urgência e emergência, sempre seguindo as orientações de prevenção a Covid 19.

TECNICA RESPONSÁVEL

Weslainy Cibele Duarte Alexandre